



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 05/2011

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Tremedal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal e pela Lei Municipal n.º 028/97, além de demais dispositivos legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 002/2010;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 02/2010, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Tremedal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

**Art. 2º** - Publique-se a classificação definitiva.


**Art. 3º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Tremedal, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tremedal, em 14 de fevereiro de 2011.

  
JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA  
Prefeito

  
JAILTON SOUTO BAHIA  
Secretário de Administração

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se